



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 4.842 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### **AUTORIZA O SERVIÇO DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS A TRANSPORTAR PASSAGEIROS COM O SISTEMA TARIFÁRIO “BANDEIRA II”.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso IX e art. 137, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, promulgada em 20 de março de 1990;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica o serviço de táxi do Município de Sete Lagoas autorizado a transportar passageiros com o sistema tarifário “Bandeira II”, ininterruptamente, a partir de zero hora do dia 02 de dezembro de 2013, até as 24h (vinte e quatro horas) do dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de dezembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 5.565 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### **EXONERA FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR 3 – FAS3.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### **RESOLVE:**

Exonerar o Sr. *Geraldo Donizete de Carvalho* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 3 – FAS3, na Chefia de Gabinete, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ROCHA**  
Chefe de Gabinete

---

### PORTARIA Nº 5.566 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### EXONERA COORDENADOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Róscio Augusto Pereira da Silva* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Ações Políticas e Apoio Parlamentar, na Chefia de Gabinete, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ROCHA**  
Chefe de Gabinete

---

### PORTARIA Nº 5.567 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### EXONERA SUPERINTENDENTE

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Gisele Moreira da Silva* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Superintendente de Compras e Licitações, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

---

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 5.568 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**EXONERA GERENTE.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. *Vinicius Barroso Andreata* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Compras e Licitações, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 5.569 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**EXONERA CHEFE DE DIVISÃO.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

**RESOLVE:**

Exonerar a Sra. *Aparecida Maria Duarte Barbosa* da Função Gratificada e de Recrutamento Limitado de Chefe de Divisão de Licitação, no Departamento de Licitações e Compras, na Gerência de Compras e Licitações, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 5.570 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**EXONERA GERENTE.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

**RESOLVE:**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

Exonerar o Sr. *Júlio César Ribeiro* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Controle de Gastos Públicos, na Chefia de Gabinete, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ROCHA**  
Chefe de Gabinete

---

### PORTARIA Nº 5.571 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### EXONERA DIRETORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Ana Flávia de Aguiar Pinto* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora do Departamento de Licitações e Compras, na Gerência de Compras e Licitações, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 5.572 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### EXONERA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Eusmânia Pereira da Silva* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Intendência, no Departamento Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

---

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

### **PORTARIA Nº. 5.573 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.013**

#### **EXONERA SUPERVISORA**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### **RESOLVE:**

Exonerar a Sra. *Mayra Helena Aguiar Pinto* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Indústria, no Departamento de Desenvolvimento Econômico, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS COSTA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

---

### **PORTARIA Nº 5.574 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

#### **EXONERA SUPERVISORA.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### **RESOLVE:**

Exonerar a Sra. *Adélia Figueiredo Carvalho* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Compras, no Departamento de Licitações e Compras, na Gerência de Compras e Licitações, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

---

### PORTARIA Nº 5.575 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### EXONERA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Evanilda Reis Marques* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Turismo, no Departamento de Turismo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS COSTA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

---

### PORTARIA Nº 5.576 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### EXONERA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Kátia Dutra Pinto* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 05(cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 5.577 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA CONSULTOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

Nomear o Sr. *Geraldo Donizete de Carvalho* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Consultor de Licitações e Compras, no Núcleo de Licitações e Compras, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 5.578 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA COORDENADOR JURÍDICO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Róscio Augusto Pereira da Silva* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador Jurídico, na Consultoria de Licitações e Compras, no Núcleo de Licitações e Compras, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**GERALDO DONIZETE DE CARVALHO**

Consultor de Licitações e Compras

---

### PORTARIA Nº 5.579 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Gisele Moreira da Silva* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Superintendente de Licitações, na Consultoria de Licitações e Compras, no Núcleo de Licitações e Compras, a partir de 05(cinco) de Novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**GERALDO DONIZETE DE CARVALHO**  
Consultor de Licitações e Compras

---

### PORTARIA Nº 5.580 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA GERENTE DE PREGÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Vinicius Barroso Andreata* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Pregão, na Superintendência de Licitações, na Consultoria de Licitações e Compras, no Núcleo de Licitações e Compras, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**GERALDO DONIZETE DE CARVALHO**  
Consultor de Licitações e Compras

---

### PORTARIA Nº 5.581 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA GERENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Aparecida Maria Duarte Barbosa*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Licitações, na Superintendência de Licitações, na Consultoria de Licitações e Compras, no Núcleo de Licitações e Compras, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**GERALDO DONIZETE DE CARVALHO**  
Consultor de Licitações e Compras

---

### PORTARIA Nº 5.582 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA GERENTE DE COMPRAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Júlio César Ribeiro* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Compras, na Superintendência de Licitações, na Consultoria de Licitações e Compras, no Núcleo de Licitações e Compras, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**GERALDO DONIZETE DE CARVALHO**  
Consultor de Licitações e Compras

---

### PORTARIA Nº 5.583 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA DIRETORA DE CONTRATOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Ana Flávia de Aguiar Pinto* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora de Contratos, na Coordenadoria Jurídica, na Consultoria de Licitações e Compras, no Núcleo de Licitações e Compras, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

---

**GERALDO DONIZETE DE CARVALHO**  
Consultor de Licitações e Compras

---

### **PORTARIA Nº 5.584 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

#### **NOMEIA SUPERVISORA ADMINISTRATIVA.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### **RESOLVE:**

Nomear a Sra. *Eusmânia Pereira da Silva* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora Administrativa, na Gerência de Compras, na Superintendência de Licitações, na Consultoria de Licitações e Compras, no Núcleo de Licitações e Compras, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**GERALDO DONIZETE DE CARVALHO**  
Consultor de Licitações e Compras

---

### **PORTARIA Nº 5.585 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

#### **NOMEIA SUPERVISORA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### **RESOLVE:**

Nomear a Sra. *Mayra Helena Aguiar Pinto* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Registro de Preços, na Gerência de Pregão, na Superintendência de Licitações, na Consultoria de Licitações e Compras, no Núcleo de Licitações e Compras, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 11 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**GERALDO DONIZETE DE CARVALHO**  
Consultor de Licitações e Compras



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

---

### PORTARIA Nº 5.586 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA SUPERVISORA DE PREGÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **Adélia Figueiredo Carvalho** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Pregão, na Gerência de Pregão, na Superintendência de Licitações, na Consultoria de Licitações e Compras, no Núcleo de Licitações e Compras, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 11 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**GERALDO DONIZETE DE CARVALHO**

Consultor de Licitações e Compras

---

### PORTARIA Nº 5.587 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA SUPERVISORA DE LICITAÇÕES.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **Evanilda Reis Marques** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Licitações, na Gerência de Licitações, na Superintendência de Licitações, na Consultoria de Licitações e Compras, no Núcleo de Licitações e Compras, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 11 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**GERALDO DONIZETE DE CARVALHO**

Consultor de Licitações e Compras



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

---

### PORTARIA Nº 5.588 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.013

#### NOMEIA SUPERVISORA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Kátia Dutra Pinto* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Autorização de Fornecimento, na Gerência de Compras, na Superintendência de Licitações, na Consultoria de Licitações e Compras, no Núcleo de Licitações e Compras, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 11 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**GERALDO DONIZETE DE CARVALHO**

Consultor de Licitações e Compras

---

### PORTARIA Nº 5.589 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Joseanne Aparecida Pereira* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 05 (cinco) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 11 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**GERALDO DONIZETE DE CARVALHO**

Consultor de Licitações e Compras



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

---

### PORTARIA Nº 5.591 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### EXONERA ASSESSORA DE COORDENAÇÃO JURÍDICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Livia de Souza Vila Nova* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Coordenação Jurídica, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 13 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

---

### PORTARIA Nº 5.592 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA GERENTE DE CONTROLE INTERNO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Livia de Souza Vila Nova* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Controle Interno, na Controladoria Geral do Município, a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 13 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ROCHA**

Chefe de Gabinete

---

### PORTARIA Nº 5.594 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### DESIGNA SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

---

### RESOLVE:

Designar o Sr. **Matuzalém de Andrade**, Coordenador de Acompanhamento de Obras e Engenharia para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, no período de 11 (onze) a 14 (quatorze) de novembro do corrente ano, em substituição ao titular do cargo, afastado de suas funções neste período, para tratamento de saúde.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 5.597 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA ASSESSOR DE SUPORTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

### RESOLVE:

Nomear o Sr. **Dhionata Henrique Martins** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Suporte e Monitoramento de Dados, na Coordenadoria de Geoprocessamento, na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 10 (dez) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

### PORTARIA Nº 5.598 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### EXONERA ASSESSORA DE COORDENAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Ana Angélica Rodrigues Alves** do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Coordenação de Gestão e Apoio Setorial, na Coordenadoria de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos, na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 10 (dez) de novembro do corrente ano.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

Sete Lagoas, 14 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

### PORTARIA Nº 5.599 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA ASSESSORA DE COORDENAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Marina de Oliveira Gardini* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Coordenação de Gestão e Apoio Setorial, na Coordenadoria de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos, na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 10 (dez) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

### PORTARIA Nº 5.600 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### EXONERA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Iara Drumond Abreu dos Santos* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Gestão Estratégica e Resultados, na Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 10 (dez) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de novembro de 2013.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

### PORTARIA Nº 5.601 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **Ana Angélica Rodrigues Alves** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Gestão Estratégica e Resultados, na Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 10 (dez) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

### PORTARIA Nº 5.602 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### EXONERA COORDENADORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Kátia Maria Teixeira Nogueira** do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenadora de Planejamento e Orçamento, na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 10 (dez) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

### PORTARIA Nº 5.603 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

#### NOMEIA COORDENADORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Iara Drumond Abreu dos Santos* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenadora de Planejamento e Orçamento, na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 10 (dez) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

### PORTARIA Nº 5.604 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA SUBSECRETÁRIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Kátia Maria Teixeira Nogueira* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Subsecretária de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 10 (dez) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

**LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

### PORTARIA Nº 5.605 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos à servidora Sra. **Rosilaine Helena de Oliveira Rocha**, matrícula nº 23.656, Servente Escolar, pelo período de 02 (dois) de dezembro do corrente ano a 02 (dois) de dezembro de 2015, conforme Requerimento nº 166557, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 14 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 5.607 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### EXONERA OFICIAL DE GABINETE IV.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Kelly Brandão da Silva Moreira** do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Oficial de Gabinete IV, a partir de 31 (trinta e um) de outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

---

### PORTARIA Nº 5.608 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### EXONERA ASSESSORA DE GABINETE I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Angélica Francisca Santana* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete I, a partir de 08 (oito) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 5.609 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Larissa Santos Silva* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete I, a partir de 11 (onze) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 5.611 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA OFICIAL DE GABINETE IV.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Ariadne Rithiellen Rabelo Leite* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Oficial de Gabinete IV, a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 5.612 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### CONCEDE CESSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990;

#### RESOLVE:

Conceder a cessão da Sra. **Ariadne Rithiellen Rabelo Leite**, para prestar serviços junto à Associação dos Deficientes Visuais de Sete Lagoas, **com ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano, em virtude do Convênio firmado com aquela Instituição.

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 5.613 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### TORNA VAGA A FUNÇÃO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vaga a Função de Oficial de Manutenção I, ocupada pelo Sr. **João Cassemiro de Oliveira**, matrícula nº 1.571, a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

### PORTARIA Nº 5.614 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### TORNA VAGA A FUNÇÃO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vaga a Função de Servente Escolar ocupada pela Sra. *Maria da Glória Barbosa Rodrigues*, matrícula nº 3.697, a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 5.615 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### TORNA VAGA A FUNÇÃO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de Julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vaga a Função de Servente Escolar ocupada pela Sra. *Luiza Pires Duarte*, matrícula nº 2.456, a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

### PORTARIA Nº 5.616 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### TORNA VAGO CARGO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e tendo em vista o que determina o **art. 24**. “A Vacância do Cargo decorrerá de”: **inciso III**. “aposentadoria” e **art. 26**. “A Vaga ocorrerá da data”: inciso II. “Imediata àquela em que o servidor completar 70(setenta) anos de idade”, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Tornar vago o cargo de Assistente de Biblioteca ocupado pela Sra. *Sônia Maria Duarte Maciel*, matrícula nº 22.917, tendo em vista que a mesma completou 70 (setenta) anos de idade em 20 (vinte) de novembro do corrente ano, estando a mesma desligada do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 5.617 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### TORNA VAGO CARGO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e tendo em vista o que determina o **art. 24**. “A Vacância do Cargo decorrerá de”: **inciso III**. “aposentadoria” e **art. 26**. “A Vaga ocorrerá da data”: inciso II. “Imediata àquela em que o servidor completar 70(setenta) anos de idade”, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Tornar vago o cargo de Servente Escolar ocupado pela Sra. *Zilma Maria Dias*, matrícula nº 23.662, tendo em vista, que a mesma completou 70 (setenta) anos de idade em 20 (vinte) de novembro do corrente ano, estando a mesma, desligada do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

### PORTARIA Nº 5.618 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### TORNA VAGO CARGO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e tendo em vista o que determina o **art. 24**. “A Vacância do Cargo decorrerá de”: **inciso III**. “aposentadoria” e **art. 26**. “A Vaga ocorrerá da data”: inciso II. “Imediata àquela em que o servidor completar 70(setenta) anos de idade”, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

#### RESOLVE:

Tornar vago o cargo de Vigia I ocupado pelo Sr. **José Barbosa dos Santos**, matrícula nº 23.739, tendo em vista, que o mesmo completou 70(setenta) anos de idade em 16(dezesseis) de novembro do corrente ano, estando o mesmo, desligado do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 5.619 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **Márcio Corrêa do Nascimento** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Cadastro, no Departamento Técnico de Projetos, na Gerência de Ordenamento Urbano, na Coordenadoria de Ordenamento Urbano, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 04 (quatro) de novembro do corrente ano, em substituição à titular do cargo, afastada de suas funções por motivo de Auxílio-Doença e enquanto durar o seu impedimento.

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**ARNALDO NOGUEIRA**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

### PORTARIA Nº 5.621 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos à servidora Sra. **Elizabete Moura da Silva**, matrícula nº 22.642, Auxiliar de Serviços I, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18 (dezoito) de outubro do corrente ano, conforme Requerimento que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARCOS JOAQUIM MATOSO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 5.620 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos ao servidor Sr. **Rogério Francisco Cotta de Araújo**, matrícula nº 5013646, Almojarife, pelo período de 29 (vinte e nove) de novembro do corrente ano a 29 (vinte e nove) de novembro de 2015, conforme Requerimento, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 20 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**  
Secretário Municipal de Saúde





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA SME/SL Nº 43/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### **DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIO ESCOLAR 2014, PARA AS UNIDADES DE ENSINO PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SETE LAGOAS.**

A Secretária Municipal de Educação de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IV do artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990, considerando os dispostos na Lei Federal nº 9.394/1996 de 20 de dezembro de 1996, Resolução SME/CME/SL nº 04/2007, Leis Complementares nº 80/2003 e nº 120/2007 e considerando a necessidade de organização e funcionamento das Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas;

#### **RESOLVE:**

Art.1º O Calendário Escolar é um instrumento que sistematiza e organiza a divisão do tempo escolar, assegurando os dias letivos, bem como os dias escolares destinados ao planejamento pedagógico e outras atividades da Escola .

Art. 2º O Calendário Escolar deve ser elaborado pela Unidade de Ensino, discutido e aprovado pelo Colegiado Escolar e amplamente divulgado.

Parágrafo único. Observando a autonomia das redes de ensino, aconselha-se que para construção do Calendário Escolar seja feita uma adequação entre as escolas públicas, preservando o interesse dos alunos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - dia escolar é aquele no qual são realizadas atividades de caráter pedagógico e/ou administrativo com a presença obrigatória dos funcionários docentes e administrativos;

II – dia letivo é aquele em que comparecem professores e alunos desenvolvendo juntos atividades de ensino-aprendizagem, de caráter curricular obrigatório, independente do local onde se realizem e são critérios para que uma atividade desenvolvida seja considerada como dia letivo:

- a) mínimo de 04 (quatro) horas de efetivo trabalho de ensino-aprendizagem;
- b) planejamento prévio com clareza de objetivos, metas e atividades do processo avaliativo;
- c) convocação dos educandos e educadores.

Art. 4º Observando a integração do currículo discente são consideradas letivas, as atividades:

I – de ensino-aprendizagem desenvolvidas em espaços interno e externo;

II – de cunho pedagógico:

- a) palestras;
- b) oficinas;
- c) seminários;
- d) congressos;
- e) fóruns de debate;
- f) excursões.

III – culturais e desportivas.

Art. 5º O Calendário Escolar respeitadas as normas legais deverá contemplar:

I - período de férias – 30 (trinta ) dias consecutivos no mês de janeiro, compreendendo o período



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

de 02 a 31/01/2014;

II- início do ano letivo ou semestre letivo: 03 de fevereiro;

III- término do ano letivo ou semestre letivo: 19 de dezembro;

IV - recessos: 30 (trinta) dias compreendidos em:

a) 02 (dois) dias em março, 03/03 e 05/03;

b) 01 (um) dia em abril, 17/04;

c) 01(um) dia em maio, 02/05;

d) 11 (onze) dias em junho, 12/06, 16, 17 e 18/06, 20, 23, 24, 25, 26, e 27 e 30/06/14;

e) 09 (nove) dias em julho: 01, 02, 03 e 04/07, 07, 08, 09,10 e 11/07;

f) 06 (seis) dias em dezembro: 23,24,26 e 29/12, 30 e 31/12.

V - início do ano escolar ou semestre escolar – 03 de fevereiro;

VI - término do ano escolar ou semestre escolar – 22 de dezembro;

VII - reuniões administrativas/pedagógicas/capacitações ou planejamento;

VIII - reuniões administrativas/pedagógicas/capacitações ou planejamento no decorrer do ano extra turno;

IX - conselho de classe – utilizado para garantir a avaliação do processo ensino aprendizagem de todo o trabalho escolar e assegurado o mínimo:

a) 04 (quatro) reuniões para Unidades de Ensino em regime anual;

b) 02 (duas) reuniões para Unidades de Ensino em regime semestral.

X - assembléia do Colegiado Escolar - a comunidade escolar deverá ser convocada para conhecimento das ações planejadas pela escola, no mínimo 02(duas) por ano;

XI - estudos orientados e/ou recuperação;

XII - renovação de matrícula compreendendo o período de 17 a 28 de novembro de 2014;

XIII - matrícula inicial compreendendo o período de 15 a 19 de dezembro de 2014;

XIIIV - dia D “Toda Escola Deve Fazer a Diferença”;

XV - dia C “Toda a Comunidade Participando”;

XVI - feriados e dias Santos:

a) 01 de janeiro – Confraternização Universal;

b) 04 de março - Carnaval;

c) 18 e 21 de abril – sexta-feira da Paixão e Tiradentes ;

d) 01 de maio – Dia do Trabalho;

e) 13 e 19 de junho – Santo Antônio (feriado municipal) e Corpus Christi ;

f) 07 de setembro – Independência do Brasil;

g) 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida;

h) 02 e 15 de novembro – Finados e Proclamação da República;

i) 08 e 25 de dezembro - Imaculada Conceição (feriado municipal) e Natal.

Art. 6º Na composição do Calendário Escolar deverão ser consideradas atividades interdisciplinares:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

- I - Semana de combate O Bullying Escolar – 19 à 25 de outubro;
- II – Dia da Consciência Negra – 20 de novembro;
- III – Dia do combate a violência contra a mulher – 25 de novembro;
- IV – Dia do Voluntariado – 05 de dezembro.

Art. 7º O Calendário Escolar deverá prever a divisão dos dias letivos e carga horária, visando assegurar o cumprimento da legislação vigente e do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Ensino, para os regimes:

- I - anual - no mínimo 800 (oitocentas) horas, distribuídas em 200(duzentos) dias letivos;
- II - semestral - no mínimo 400 (quatrocentas) horas, distribuídas em 100(cem) dias letivos.

Art. 8º Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, a Unidade de Ensino poderá alterar o seu Calendário Escolar resguardando o cumprimento das exigências contidas nas legislações em vigor.

§ 1º Na composição do Calendário, nas situações previstas no caput, a escola poderá utilizar o limite, máximo de 05(cinco) sábados desde que, seja garantido aos alunos usuários do transporte escolar, a oferta do mesmo .

§ 2º As aulas somente poderão ser suspensas em casos que justifiquem tal medida, sendo necessária a imediata reposição para cumprimento no determinado na legislação vigente.

§ 3º Os casos de alterações do Calendário Escolar deverão ser submetidos á análise do Serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência, através de ofício contendo justificativa e tendo em anexo o planejamento de reposição, conforme critérios dispostos no inciso II do artigo 3º desta Resolução.

§ 4º A reposição de que trata os §§ 1º e 2º deste artigo deverão observar a característica do dia a ser reposto.

Art. 9º A Unidade de Ensino deverá protocolar o Calendário Escolar/2014 em 03(três) vias na Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas, até o 5º dia útil do mês de dezembro de 2013, aprovado pelo Colegiado Escolar, devidamente assinado pelo Diretor Escolar, Secretário Escolar ou Auxiliar de Secretaria autorizado e por membro do Colegiado Escolar, para ratificação pelo Serviço de Inspeção Escolar.

Parágrafo único. O não cumprimento da data prevista no caput deste artigo será de total responsabilidade do gestor da Unidade de Ensino.

Art.10. É parte integrante desta Portaria o Anexo I – impresso com sugestão de Calendário Escolar/2014.

Art. 11. Revogam-se as disposições da Resolução SME/SL nº 25/2012 de 20 de novembro de 2012.

Art.12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013 .

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

### DIVERSOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### "CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS GUARDA MUNICIPAL - EDITAL Nº 01/2012."

#### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

O Prefeito de Sete Lagoas no uso de suas atribuições convoca a candidata Elisangela Edna de Paula a se apresentar para matrícula no Curso de Formação da Guarda Municipal de Sete Lagoas - Fase II do concurso público regido pelo Edital nº 01/2012, devendo a candidata comparecer nos locais e datas já definidos e observar os termos da convocação publicada em 02/12/2013."

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE LAGOAS

#### RESOLUÇÃO Nº 0197/2013.

**DISPÕE SOBRE O TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 14/2011 - PROJETO SÓCIOEDUCATIVO INTEGRAL (SEI) FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 8069/1990, Lei Municipal nº 6593/2001 e;

Considerando o caráter deliberativo e controlador das ações em todos os níveis exercido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos dos artigos 88 e 91 da Lei Federal 8069/1990;

Considerando o artigo 9º, VIII da Resolução nº 137 do CONANDA;

Considerando o artigo 22 da Resolução nº 137 do CONANDA;

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.873/1992;

Considerando o artigo 4º, VII da Lei Municipal nº 6.031/1999;

Considerando a Resolução nº 185/2013 – CMDCA/SL de 15 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Sete Lagoas em 17 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2011 celebrado entre Município de Sete Lagoas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Fundação Educacional Monsenhor Messias. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original por 90 dias, a partir do dia 01/07/2013. Data de assinatura: 17/07/2013 e publicado no DOM em 17/08/2013;

Considerando, ainda;

1. Considerando as reiteradas notificações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria Municipal de Assistência Social à Coordenação do Projeto Socioeducativo Integral com o objetivo de readequações na Prestação de Contas e no Plano de Trabalho;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

2. Considerando a inadequação do Plano de Trabalho apresentado pelo Projeto Socioeducativo;
3. Considerando que toda movimentação bancária em conta do Convênio deve estar prevista no Plano de Trabalho;
4. Considerando a irregularidade e a não aprovação da justificativa apresentada pelo Projeto Socioeducativo Integral no que concerne à movimentação bancária realizada no dia 05/07/2013 no valor de R\$ 69.411,13 (sessenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e treze centavos) diversa do que estabelece o Termo de Convênio 014/2011 em sua Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro;
5. Considerando o que foi decidido na Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2013;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o término do Projeto Socioeducativo Integral por decurso de prazo do Terceiro Termo Aditivo do Convênio 014/2011 prorrogado a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Determinar a imediata transferência do saldo remanescente da conta 2475/013/00015215-4 da Caixa Econômica Federal para a conta 92487-3 Banco do Brasil agencia: 395-6 PMSL FMDCA, a partir de 28 de setembro de 2013, data do término do Terceiro Termo Aditivo que prorrogou o convênio 14/2011 por 90 (noventa) dias a partir de 01/07/2013.

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, por força do artigo 22 Parágrafo único da Resolução 137 do CONANDA, diante de indícios de irregularidades, ilegalidades ou improbidade em relação ao Fundo dos quais tomou ciência, encaminhará ao Ministério Público, representação para as medidas cabíveis.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, por força do artigo 22 da Resolução 137 do CONANDA, encaminhará a presente Resolução ao poder Legislativo Municipal, na pessoa do Presidente da Comissão Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para ciência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 27 de novembro de 2013.

**RUY APARECIDO CORRÊA.**

Presidente do CMDCA/SL

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
JARI / SETE LAGOAS – MG**

### **BOLETIM INFORMATIVO Nº 042/2013.**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 28 de outubro de 2013, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	28/10/2013	8072	AB04894387	GZY8494	Indeferido
2	28/10/2013	8048	AB04894917	HAD3392	Indeferido
3	28/10/2013	8064	AB04895022	HLA8273	Indeferido
4	28/10/2013	8080	AB04897913	HLA4764	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 28 de outubro de 2013.

### BOLETIM INFORMATIVO Nº 043/2013.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 04 de novembro de 2013, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	04/11/2013	8099	AB04895679	HEY0099	Indeferido
2	04/11/2013	8123	AB04897311	LSV0998	Indeferido
3	04/11/2013	8115	AB04897556	LSV0998	Indeferido
4	04/11/2013	8107	AB04898438	KEF0282	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 04 de novembro de 2013.

### CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho  
Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

### AVISO DE EDITAL – CONVITE DE Nº 099/2013.

Aviso de Edital - O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Convite nº 099/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço para acompanhamento, organização e controle dos processos judiciais do município de Sete Lagoas e que visa melhorar a rotina de trabalho desta secretaria bem como verificar as publicações judiciais das quais o município faz parte nos respectivos diários oficiais onde elas são publicadas. O recebimento dos envelopes ocorrerá até as 09h:00min do dia 18/12/2013, na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 09h:15min, do dia 18/12/2013. O Edital está à disposição



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779 - 3700.

**Aparecida Maria Duarte Barbosa.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Geraldo Donizete de Carvalho.** Consultor de Licitação e Compras.

### RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2013.

O Município de Sete Lagoas (MG), através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial nº 68/2013**, cujo objeto consiste na aquisição de um caminhão  $\frac{3}{4}$  com baú, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que a licitante DEVA VEÍCULOS LTDA interpôs recurso administrativo em face da decisão de habilitação da licitante JPAR - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., arrematante do objeto. Após análise do mérito, julgou-se como improcedente as razões de recurso, motivo pelo qual mantem-se a habilitação da licitante vencedora do certame.

Sete Lagoas, 03 de dezembro de 2013.

**Vinicius B. Andreato** - Pregoeiro.

**Geraldo Donizete de Carvalho** - Consultor.

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SAAE

### EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/ SETE LAGOAS – MG. CNPJ nº 24.996.845/0001-47 - CT Nº 636/2013 – Contratante: SAAE – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação em rede da CEMIG, para instalação dos novos poços perfurados nos bairros: JK, Belo Vale, Pequis, Ondina de Vasconcelos, Cidade de Deus e Boa Vista, visando atender ao Decreto Municipal nº 4.775/2013, que dispõe sobre Declaração de Emergência, conforme termo de referência nº 595/2013 em anexo ao processo. Contratada: Delta Construções Elétricas Ltda. - Valor Total: R\$ 362.850,00 – Vigência: 03/12/2013 a 04/12/2013. Dotação Orçamentária própria: 3.3.90.39.29 - Ficha: 1770-1 N

Sete Lagoas/MG, 03 de dezembro de 2013

**Marcos Joaquim Matoso** / Diretor Presidente.

### TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG - CNPJ nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Registro de Preços nº 054/2012, com a empresa: Scribo Formulários Ltda., CNPJ nº 28.503.555/0001-75; Prorrogação do prazo de vigência até 19/12/2014; Fundamento Legal art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, firmado em 20/12/2012.

Sete Lagoas/MG, 03 de dezembro de 2013.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013

Número 160

**Marcos Joaquim Matoso** – Diretor Presidente.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>